

DECRETO Nº 277 de 27 de abril de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
1002 – Construção e restauração de escolas	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	
4110 – Obras e instalações	9.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
1002 – Construção e restauração de escolas	
4000 – Despesas de capital	
4300 – Transferência de capital	
4310 –	
4311 – Auxílios para despesas de capital	9.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 27 de Abril de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete